

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de **impressão de adesivo blackout**, incluindo sua **instalação e desinstalação** na fachada frontal no térreo do edifício-sede da Procuradoria da República em Pernambuco (PR/PE), utilizando artes (layout) fornecidas pela SECOM.

### II - DO OBJETIVO

O gerenciamento de riscos permite identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação.

### III - DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

#### 1. Escala de Probabilidade:

Descritor	Descrição	Ocorrências	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Até 5	1
Baixa	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	> 5 até 10	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	> 10 até 15	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	> 15 até 20	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	> 20	5

#### 2. Escala de Impacto:

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

### 3. Escala de Classificação de Risco

NÍVEL DE RISCO (= P X I)			
BAIXO	MÉDIO	ALTO	EXTREMO
1 - 2	3 - 6	8 - 12	15 - 25

NÍVEL DO RISCO	PRIORIZAÇÃO E TRATAMENTO DO RISCO
EXTREMO	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma resposta imediata e ser constantemente monitorado.
ALTO	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma ação tomada em período determinado e ser constantemente monitorado.
MÉDIO	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção preventiva e de contingência para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
BAIXO	Nível de risco dentro do apetite a risco, onde há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custos x benefícios, se autorizado pelo Secretário da Unidade.

### 4. Matriz de Riscos

		PROBABILIDADE				
		(1) Muito Baixa	(2) Baixa	(3) Média	(4) Alta	(5) Muito Alta
IMPACTO	5 - Muito Alto	5	10	15	20	25
	4 - Alto	4	8	12	16	20
	3 - Médio	3	6	9	12	15
	2 - Baixo	2	4	6	8	10
	1 - Muito Baixo	1	2	3	4	5

## IV - DA AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

<b>RISCO 01</b>	<b>Risco:</b>	<b>ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.</b>	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa (2)	
	<b>Impacto:</b>	Média (3)	
	<b>Pontuação:</b>	6	
	<b>Possíveis Causas:</b>	Falha nos processos de planejamento da contratação; falta do apoio técnico do órgão nas especificações do objeto; falha na comunicação entre os setores da unidade; falta de capacitação para os servidores envolvidos.	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso no início da execução do contrato.	
	<b>Dano 2:</b>	Demora na disponibilização da solução para a PRPE, comprometendo a continuidade dos serviços públicos, além de ocasionar prejuízo ou a segurança de pessoas, equipamentos e outros bens patrimoniais.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaborar e seguir rigorosamente o Calendário Anual de Contratações.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Celeridade e eficiência na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência, que permitam uma contratação com critérios objetivos.	Equipe de planejamento da contratação / Setor Demandante / Área técnica
	3	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Autoridade Competente do Órgão
	4	Manter uma comunicação ativa entre os componentes da equipe de planejamento e realizar reuniões periódicas para resolver as demandas envolvidas.	CODAM
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na condução do processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Celeridade na contratação e no processo de homologação.	SLDE/ASSJUR	

<b>RISCO 02</b>	<b>Risco:</b>	<b>FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (O OBJETO NÃO É CLARAMENTE DEFINIDO) OU NO PROJETO BÁSICO</b>	
	<b>Possíveis causas:</b>	Falta de conhecimento do objeto; Falta do apoio técnico do órgão nas especificações do objeto; falta de capacitação para os servidores envolvidos. Especificação incorreta das dimensões da fachada; definição inadequada da gramatura ou durabilidade do adesivo blackout; ausência de critérios de qualidade para a resolução da impressão.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa (2)	
	<b>Impacto:</b>	Alto (4)	
	<b>Pontuação:</b>	8	
	<b>Dano 1:</b>	O objeto contratado não atenderá a todas as demandas da unidade, acarretando a insatisfação dos usuários e prejuízos ao órgão.	
	<b>Dano 2:</b>	Licitação/Disputa fracassada ou deserta, acarretando desperdício de recursos (pessoal, financeiro, etc.)	
	<b>Dano 3:</b>	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes)	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Participação da área demandante/equipe de apoio especializada durante o processo de definição dos requisitos da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Descrição clara e objetiva do objeto da contratação.	Setor Demandante
	3	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Autoridade Competente do Órgão
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Cancelar a contratação e reelaborar Termo de Referência (TR).	Autoridade Competente do Órgão / Setor Demandante	

<b>RISCO 03</b>	<b>Risco:</b>	<b>FALHA NA PESQUISA DE MERCADO (PREÇO INEXEQUÍVEL OU SUPERESTIMADO).</b>	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa (2)	
	<b>Impacto:</b>	Alto (4)	
	<b>Pontuação:</b>	8	
	<b>Possíveis Causas:</b>	Utilização de parâmetro e metodologia inadequada no levantamento da pesquisa de mercado. Ausência de visita técnica por parte das empresas consultadas, resultando em propostas de preço genéricas ou incompatíveis com as reais condições do serviço. Não inclusão dos custos de <b>instalação/desinstalação</b> no orçamento de referência.	
	<b>Dano 1:</b>	Prejuízos ao erário, levando a contratações superfaturadas	
	<b>Dano 2:</b>	Frustração da licitação/disputa, gerando gastos processuais elevados e atraso no início da execução do objeto.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes)	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Realizar pesquisa de preços conforme as normas aplicáveis, utilizando cotações consistentes com o objeto, e verificando a compatibilidade com os serviços efetivamente prestados.	Equipe de Planejamento da Contratação / Área técnica
2	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Autoridade Competente do Órgão	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	No caso de preço elevado, deve o Agente da Contratação negociar a redução dos valores propostos.	SLDE	
2	Cancelamento da contratação para reelaboração da pesquisa de preço.	Autoridade Competente do Órgão / Área técnica	

<b>RISCO 04</b>	<b>Risco:</b>	<b>BAIXO NÚMERO DE EMPRESAS PARTICIPANDO DO CERTAME.</b>	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa (2)	
	<b>Impacto:</b>	Médio (3)	
	<b>Pontuação:</b>	6	
	<b>Possíveis Causas:</b>	Número reduzido de empresas habilitadas na região; Não é dada ampla publicidade ao edital; Excessivo número de critérios de habilitação, incompatíveis com o mercado; Pouca divulgação do Aviso/Edital	
	<b>Dano 1:</b>	Licitação deserta e/ou fracassada e atraso no início da prestação dos serviços.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Definição dos critérios de habilitação em consonância com as exigências do mercado, realizando pesquisa de mercado na fase do ETP.	Equipe de planejamento da contratação / Área técnica
	2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Setor Demandante / Área Técnica
3	Iniciar o processo de contratação com antecedência, considerando o prazo para repetição da licitação, caso esta venha a ser fracassada.	CODAM	
4	Dar ampla publicidade ao edital.	SLDE	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Em caso de certame deserto ou fracassado, repetir a licitação alterando os critérios de habilitação ou qualquer outro que tenha dado causa a frustração do certame, como por exemplo a exclusividade para empresas MEs/EPPs.	Equipe de planejamento da contratação / Setor Demandante / Área técnica	

<b>RISCO 05</b>	<b>Risco:</b>	<b>FALHA NA SELEÇÃO DE FORNECEDORES NO QUE DIZ RESPEITO À ANÁLISE DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.</b>	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa (2)	

<b>Impacto:</b>	Alto (4)	
<b>Pontuação:</b>	8	
<b>Possíveis Causas:</b>	Falhas na descrição do objeto / serviços; Insuficiência dos critérios de habilitação; Falha do Agente da Contratação/Pregoeiro	
<b>Dano 1:</b>	Insucesso nos resultados pretendidos, podendo gerar prejuízos ao órgão.	
<b>Dano 2:</b>	Atraso na contratação.	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Definição dos critérios de habilitação em consonância com a solução mais adequada, de acordo com a pesquisa de mercado, inclusive com exigência de atestado de capacidade técnica.	Equipe de planejamento da contratação / Setor Demandante / Área Técnica
2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Setor Demandante / Área Técnica
3	Inclusão da área técnica / Demandante na equipe de planejamento da contratação.	Autoridade Competente do Órgão
4	Análise minuciosa da documentação de habilitação, fazendo uso de lista de verificação, principalmente quanto à qualificação técnico-operacional do licitante, inclusive por meio de diligência, caso se mostre necessário, para verificar a autenticidade dos documentos enviados e a comprovação de que atendem aos requisitos do edital.	SLDE Setor Demandante/Área Técnica
5	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Autoridade Competente do Órgão
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Planejar nova contratação eliminando as possíveis falhas, para substituir o serviço contratado.	CODAM

<b>RISCO 06</b>	<b>Risco:</b>	<b>RECUSA DA EMPRESA CONTRATADA A ASSINAR O CONTRATO</b>	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa (2)	
	<b>Impacto:</b>	Alto (4)	
	<b>Pontuação:</b>	8	
	<b>Possíveis Causas:</b>	Insuficiência dos critérios de habilitação	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação dos serviços, podendo gerar prejuízos ao órgão.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.	Autoridade Competente do Órgão
	2	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	SLDE
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Cancelamento da homologação e volta de fases na licitação para convocação do próximo fornecedor.	Autoridade Competente/SLDE	

<b>RISCO 07</b>	<b>Risco:</b>	<b>INCAPACIDADE TOTAL OU PARCIAL DA EMPRESA EM ENTREGAR O OBJETO</b>	
	<b>Probabilidade:</b>	Média (2)	
	<b>Impacto:</b>	Muito Alto (5)	
	<b>Pontuação:</b>	10	
	<b>Possíveis Causas:</b>	Insuficiência dos critérios de habilitação	
	<b>Dano 1:</b>	Insucesso nos resultados pretendidos, podendo gerar prejuízos ao órgão.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Definição dos critérios de habilitação em consonância com a solução mais adequada, de acordo com a pesquisa de mercado, inclusive com exigência de atestado de capacidade técnica.	Equipe de planejamento da contratação / Área Técnica

	2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de planejamento da contratação / Área Técnica
	3	Inclusão da área técnica / Demandante na equipe de planejamento da contratação.	Equipe de planejamento da contratação / Área Técnica
	4	Análise minuciosa da documentação de habilitação, fazendo uso de lista de verificação, principalmente quanto à qualificação técnico-operacional do licitante, inclusive por meio de diligência, caso se mostre necessário, para verificar a autenticidade dos documentos enviados e a comprovação de que atendem aos requisitos do edital.	SLDE
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Planejar nova contratação eliminando as possíveis falhas, para substituir o serviço contratado.	CODAM

<b>RISCO 08</b>	<b>RISCO:</b>	<b>DEFEITO NO MATERIAL OU NA IMPRESSÃO. O material impresso (adesivo blackout) apresenta falhas, como desbotamento prematuro, baixa resolução ou cores incoerentes com a identidade visual da SECOM.</b>	
	<b>Probabilidade:</b>	Média (2)	
	<b>Impacto:</b>	Alto (4)	
	<b>Pontuação:</b>	8	
	<b>Possíveis Causas:</b>	Uso de insumos de baixa qualidade; falha de calibração do equipamento; erro no tratamento do arquivo original (arte).	
	<b>Dano 1:</b>	Comprometimento da imagem institucional e da campanha de comunicação.	
	<b>Dano 2:</b>	Necessidade de reimpressão, gerando custo adicional e atraso na divulgação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Exigir especificação detalhada do material	Equipe de planejamento/área técnica
	2	Exigir atestado de capacidade técnica que comprove experiência em serviços similares	Setor demandante
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Determinar a reimpressão imediata e aplicação de multa por descumprimento de prazo.	Setor Demandante / Fiscal do Contrato	

<b>RISCO 09</b>	<b>RISCO:</b>	<b>ATRASO NA INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO NA FACHADA.</b>	
	<b>Probabilidade:</b>	Média (2)	
	<b>Impacto:</b>	Alto (5)	
	<b>Pontuação:</b>	8	
	<b>Possíveis Causas:</b>	Inexperiência da equipe de instalação; falta de equipamentos de segurança (EPC/EPI)	

	<b>Dano 1:</b>	Comprometer o cronograma das Campanhas do MPF	
	<b>Dano 2:</b>	Multas e paralisação do serviço por órgãos de fiscalização (trabalho).	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar (diminuir a probabilidade de ocorrência e reduzir os impactos decorrentes).	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Exigir atestado de capacidade técnica que comprove experiência em <b>instalação de adesivos/lonas em fachadas.</b>	Equipe de planejamento/área técnica
	2	Realizar vistoria técnica prévia da fachada.	Setor demandante
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	2	Em caso de risco à segurança, aplicar sanções e contratar emergencialmente outra empresa especializada para finalizar o serviço ou corrigir falhas.	Setor Demandante / Fiscal do Contrato

## V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Id	Risco	Relacionado à fase de:	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Atraso no processo administrativo da contratação	Planejamento da Contratação	2	3	6
R02	Falha na elaboração do termo de referência (o objeto não é claramente definido).	Planejamento da Contratação	2	4	8
R03	Falha na pesquisa de mercado (preço inexecutável ou superestimado).	Planejamento da Contratação	2	4	8
R04	Baixo número de empresas participando do certame.	Planejamento da Contratação/Seleção do Fornecedor	2	3	6
R05	Falha na seleção de fornecedores no que diz respeito a análise da proposta e dos documentos de habilitação.	Seleção do Fornecedor	2	4	8
R06	Recusa da empresa contratada a assinar o contrato	Seleção do Fornecedor	2	4	8
R07	Incapacidade total ou parcial da empresa em entregar o objeto (contratação de empresa não especializada).	Planejamento da Contratação/Seleção do Fornecedor	2	5	10
R08	O material impresso (adesivo blackout) apresenta falhas, como desbotamento prematuro, baixa resolução ou cores incoerentes com a identidade visual da SECOM.	Execução do contrato	2	4	8
R09	Atraso na Instalação/desinstalação da Impressão da fachada	Execução do contrato	2	5	10

## VI – DA MATRIZ DOS RISCOS IDENTIFICADOS

		PROBABILIDADE				
		(1) Muito Baixa	(2) Baixa	(3) Média	(4) Alta	(5) Muito Alta
IMPACTO	5 - Muito Alto	5	10 R07 / R09	15	20	25
	4 - Alto	4	8 R02 / R03 / R05 / R06 / R08	12	16	20
	3 - Médio	3	6 R01 / R04	9	12	15
	2 - Baixo	2	4	6	8	10
	1 -Muito Baixo	1	2	3	4	5

## VII – DA CONCLUSÃO E DAS AÇÕES PREVENTIVAS

De acordo com a Matriz de Riscos, verificamos que os riscos 02, 03, 05, 06 e 08 classificam-se como de **ALTO RISCO**, estando acima do apetite de risco da PRPE, pois, apesar da baixa probabilidade de ocorrência, os impactos para os objetivos da contratação são de difícil recuperação, caso venham a ocorrer no caso concreto. Conhecidos estes riscos, todos os setores envolvidos com a contratação devem se comprometer com as ações preventivas determinadas neste documento e monitorar as hipóteses de ocorrência, estando atentos para a necessidade de se implementar as ações de contingência.

Cumpramos informar que as ações preventivas relativas à fase de Planejamento das Contratações já foram tomadas, conforme pode ser acompanhado através do Estudo Técnico Preliminar. As ações preventivas pertinentes aos riscos envolvidos na fase de seleção do fornecedor e gestão contratual serão implementadas no tempo oportuno. É importante ressaltar ainda que o controle administrativo deve ocorrer durante todas as fases da contratação, de modo que o Mapa de Riscos pode ser alterado à medida que as etapas avançam.

Segue abaixo a referência temporal para a implementação de cada ação preventiva determinada para os riscos classificados como ALTO ou EXTREMO:

**RISCO 02: Falha na elaboração do termo de referência (o objeto não é claramente definido).**

	AÇÃO PREVENTIVA	PERÍODO DETERMINADO
1	Participação da área demandante durante o processo de definição dos requisitos da contratação.	Fase de planejamento - ok
2	Descrição clara e objetiva do objeto da contratação.	Fase de planejamento - ok
3	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Os servidores envolvidos possuem cursos atualizados na área <sup>1</sup> .

**RISCO 03: Falha na pesquisa de mercado (preço inexequível ou superestimado).**

	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>PERÍODO DETERMINADO</b>
1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo à norma específica para tal fim, bem como o tratamento da amostra no sentido de excluir os valores discrepantes (excessivamente elevados ou inexequíveis) a fim de torná-la homogênea.	Fase de planejamento - ok
2	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Os servidores envolvidos possuem cursos atualizados na área <sup>1</sup> .

**RISCO 05: Falha na seleção de fornecedores no que diz respeito a análise da proposta e dos documentos de habilitação.**

	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>PERÍODO DETERMINADO</b>
1	Definição dos critérios de habilitação em consonância com a solução mais adequada, de acordo com a pesquisa de mercado, inclusive com exigência de atestado de capacidade técnica.	Fase de planejamento - ok
2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Fase de planejamento - ok
3	Inclusão da área técnica / Demandante na equipe de planejamento da contratação.	Fase de planejamento - ok
4	Análise minuciosa da documentação de habilitação, fazendo uso de lista de verificação, principalmente quanto à qualificação técnico-operacional do licitante, inclusive por meio de diligência, caso se mostre necessário, para verificar a autenticidade dos documentos enviados e a comprovação de que atendem aos requisitos do edital.	Fase de seleção do fornecedor - Fase externa da Disputa.
5	Capacitação dos servidores envolvidos na contratação.	Os servidores envolvidos possuem cursos atualizados na área <sup>1</sup> .

**RISCO 06: RECUSA DA EMPRESA CONTRATADA A ASSINAR O CONTRATO.**

	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>PERÍODO DETERMINADO</b>
1	Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.	Fase de habilitação
2	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	Fase de planejamento - ok

**RISCO 07: Incapacidade total ou parcial da empresa em entregar o objeto (contratação de empresa não especializada).**

	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>PERÍODO DETERMINADO</b>
1	Definição dos critérios de habilitação em consonância com a solução mais adequada, de acordo com a pesquisa de mercado, inclusive com exigência de atestado de capacidade técnica.	Fase de planejamento - ok
2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Fase de planejamento - ok
3	Inclusão da área técnica / Demandante na equipe de planejamento da contratação.	Fase de planejamento - ok
4	Análise minuciosa da documentação de habilitação, fazendo uso de lista de verificação, principalmente quanto à qualificação técnico-operacional do licitante, inclusive por meio de diligência, caso se mostre necessário, para verificar a autenticidade dos documentos enviados e a comprovação de que atendem aos requisitos do edital.	Seleção do fornecedor - Fase externa da Disputa.

**RISCO 08 : O material impresso (adesivo blackout) apresenta falhas, como desbotamento prematuro, baixa resolução ou cores incoerentes com a identidade visual da SECOM.**

	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>PERÍODO DETERMINADO</b>
1	Exigir especificação detalhada do material	Fase de planejamento - ok
2	Exigir atestado de capacidade técnica que comprove experiência em serviços similares	Fase de planejamento - ok

**RISCO 09 : Atraso na Instalação/desinstalação da Impressão da fachada**

	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>PERÍODO DETERMINADO</b>
1	Exigir atestado de capacidade técnica que comprove experiência em <b>instalação de adesivos/lonas em fachadas.</b>	Fase de planejamento - ok
2	Realizar vistoria técnica prévia da fachada.	Fase de planejamento - ok

<sup>1</sup>Os gestores de cada setor devem buscar atualização constante para a sua equipe, na área de sua atuação, para conhecimento das alterações na legislação, jurisprudência e da melhor doutrina.